



12 DICAS PARA APLICAR A **LGPD** NO SEU **RPPS**

Tudo que o gestor de RPPS precisa saber
para estar alinhado com a Lei nº 13.709/2018
(Lei Geral de Proteção de Dados)



OLÁ, GESTOR DE RPPS, TUDO BEM?



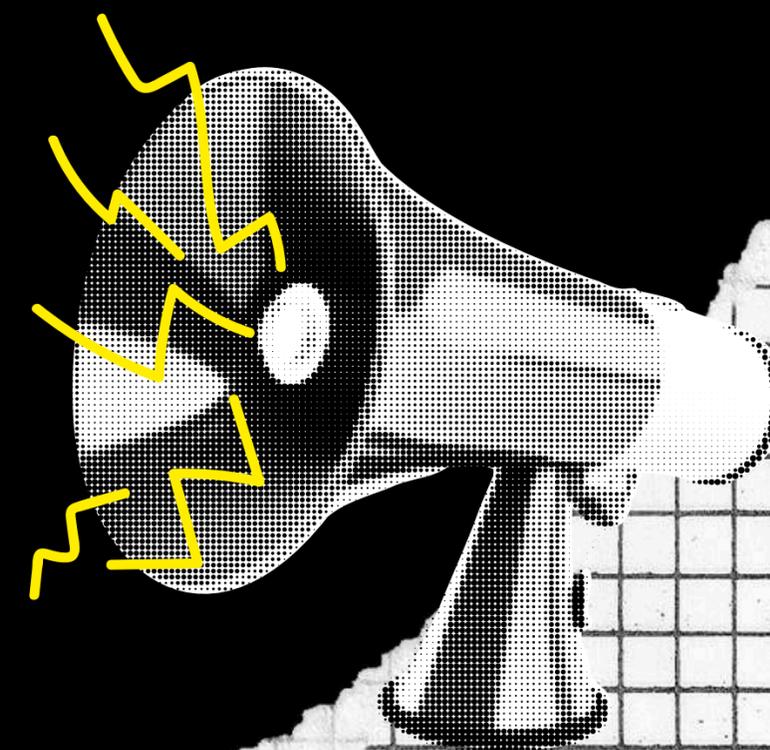
Me chamo Diego Barros, sou coordenador operacional de Censo Previdenciário e DPO (Encarregado de Dados) na BRA Consultoria. Ao longo dos anos, tive a oportunidade de coordenar dezenas de operações de censo previdenciário por todo o Brasil, lidando simultaneamente com os dados de mais de 30 mil segurados e seus dependentes, e ultrapassando a marca de 100 mil pessoas atendidas ao somarmos todas as operações realizadas — tudo isso com total segurança, sem qualquer incidente de vazamento ou inconsistência nas informações tratadas.

É justamente com essa vivência prática que me dirijo a você para falar de um tema cada vez mais presente na rotina dos RPPS: a segurança dos dados pessoais, sob a luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Embora sancionada em 2018, a LGPD está em vigor desde setembro de 2020 e regulamenta o tratamento de dados pessoais tanto no setor privado quanto no público. Ela representa um novo desafio — e também uma nova responsabilidade — para os RPPS, que agora precisam alinhar seus processos às exigências legais para garantir a proteção das informações dos segurados.

Sabendo da complexidade que esse tema pode trazer, elaborei esta cartilha prática e ilustrativa, com dicas aplicáveis à realidade dos RPPS, baseadas em exemplos concretos e situações do dia a dia da gestão previdenciária. O objetivo é facilitar o seu entendimento e ajudar você a incorporar medidas simples e eficazes, colocando o seu regime em conformidade com a LGPD — e, assim, evitando riscos de sanções por parte da ANPD (Agência Nacional de Proteção de Dados).

Espero que este material contribua de forma objetiva e direta com a sua atuação à frente do RPPS.



BOA LEITURA!

DIEGO BARROS (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)

DICA 1

COLETAR SOMENTE DADOS NECESSÁRIOS



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 6º, III

PRINCÍPIO DA NECESSIDADE

COLETAR APENAS OS DADOS PESSOAIS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS PARA A FINALIDADE PREVIDENCIÁRIA. EVITA A COLETA EXCESSIVA DE DADOS QUE NÃO SÃO ÚTEIS PARA O FIM DO RPPS.



DICA 2

INFORMAR O SEGURADO SOBRE O TRATAMENTO DE SEUS DADOS



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 6º, I - PRINCÍPIO DA FINALIDADE

ART. 9º E ART. 18, §8º

GARANTIR QUE O SEGURADO SAIBA CLARAMENTE QUAIS DADOS ESTÃO SENDO COLETADOS, POR QUE, E COMO SERÃO USADOS. O SEGURADO DEVE SER INFORMADO COM LINGUAGEM ACESSÍVEL E TRANSPARENTE, POR EXEMPLO, POR MEIO DE UM AVISO DE PRIVACIDADE.

DICA 3

ARMAZENAR DOCUMENTOS COM SEGURANÇA



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

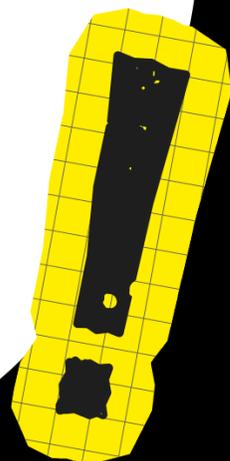
ART. 6º, VII - SEGURANÇA

ART. 46 A 49

GARANTIR MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS PARA PROTEGER DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS CONTRA ACESSO NÃO AUTORIZADO, PERDA OU DESTRUIÇÃO. DEVEM SER ADOTADAS POLÍTICAS DE CONTROLE DE ACESSO, CRIPTOGRAFIA, BACKUPS, E USO SEGURO DE ARQUIVOS FÍSICOS.



DICA 3



EXEMPLOS PRÁTICOS DE ARMAZENAMENTO SEGURO



DOCUMENTOS FÍSICOS:

- UTILIZAR ARMÁRIOS OU ARQUIVOS TRANCADOS COM CHAVE E DE ACESSO RESTRITO.
- CONTROLAR O FLUXO DE EMPRÉSTIMOS E DEVOLUÇÕES DE PASTAS.
- EVITAR EXPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EM MESAS OU AMBIENTES DE ACESSO PÚBLICO.

DOCUMENTOS DIGITAIS:

- UTILIZAR SISTEMAS COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA OU DUPLA VERIFICAÇÃO.
- ARMAZENAR EM SERVIDORES INTERNOS OU NUVENS SEGURAS COM CRIPTOGRAFIA.
- FAZER BACKUPS REGULARES E MANTER LOGS DE ACESSO AOS SISTEMAS.

DICA 4

CONTROLAR QUEM TEM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DOS SEGURADOS



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 6º, VII, VIII

SEGURANÇA E PREVENÇÃO

RESTRINGIR O ACESSO AOS DADOS DOS SEGURADOS SOMENTE AOS SERVIDORES COM NECESSIDADE CLARA DE USO. DEVE HAVER CONTROLE DE PERMISSÕES EM SISTEMAS E RESTRIÇÕES FÍSICAS EM ARQUIVOS.



DICA 5

FORMALIZAR O CONSENTIMENTO QUANDO NECESSÁRIO



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 7º, I, II E V

ART. 11, II, A E C

EMBORA RPPS ATUE COM BASE LEGAL (OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA), EM ALGUMAS HIPÓTESES ESPECÍFICAS PODE SER NECESSÁRIO OBTER CONSENTIMENTO DO TITULAR.

EXEMPLO: USO DE IMAGEM EM EVENTOS, ENVIO DE COMUNICAÇÕES NÃO OBRIGATÓRIAS.



DICA 6

IDENTIFICAR E CLASSIFICAR DADOS SENSÍVEIS

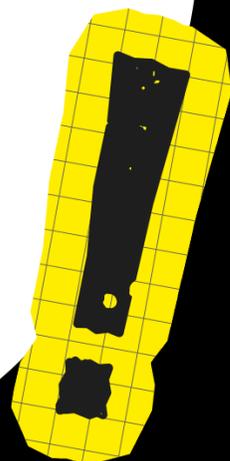


BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 5º, II; ART. 11, I E II

TRATAR DADOS SENSÍVEIS (COMO BIOMETRIA, DADOS DE SAÚDE OU ORIGEM RACIAL/ÉTNICA) COM MAIOR RIGOR E SEGURANÇA. CENSOS E LAUDOS MÉDICOS, POR EXEMPLO, EXIGEM CUIDADOS ESPECÍFICOS.

DICA 6



DE ACORDO COM A LGPD DADOS SENSÍVEIS SÃO:



- ORIGEM RACIAL OU ÉTNICA
- CONVICÇÃO RELIGIOSA
- OPINIÃO POLÍTICA
- FILIAÇÃO A SINDICATO OU ORGANIZAÇÃO DE CARÁTER RELIGIOSO, FILOSÓFICO OU POLÍTICO
- DADOS REFERENTES À SAÚDE OU À VIDA SEXUAL
- DADOS GENÉTICOS OU BIOMÉTRICOS, QUANDO VINCULADOS A UMA PESSOA NATURAL

DICA 7

ELABORAR RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS (RIPD)



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 38

AVALIAR OS RISCOS E IMPACTOS DO TRATAMENTO DE DADOS, ESPECIALMENTE EM PROJETOS COMO CENSOS PREVIDENCIÁRIOS. É UMA BOA PRÁTICA QUANDO HÁ USO INTENSIVO DE DADOS SENSÍVEIS OU OPERAÇÕES EM LARGA ESCALA.



DICA 8

NOTIFICAR INCIDENTES DE SEGURANÇA



BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 48

EM CASO DE VAZAMENTO OU INCIDENTE, COMUNICAR A ANPD E OS TITULARES DE FORMA ADEQUADA E EM TEMPO HÁBIL. TAMBÉM EXIGE PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES E NOMEAÇÃO DE UM ENCARREGADO (DPO).

DICA 9

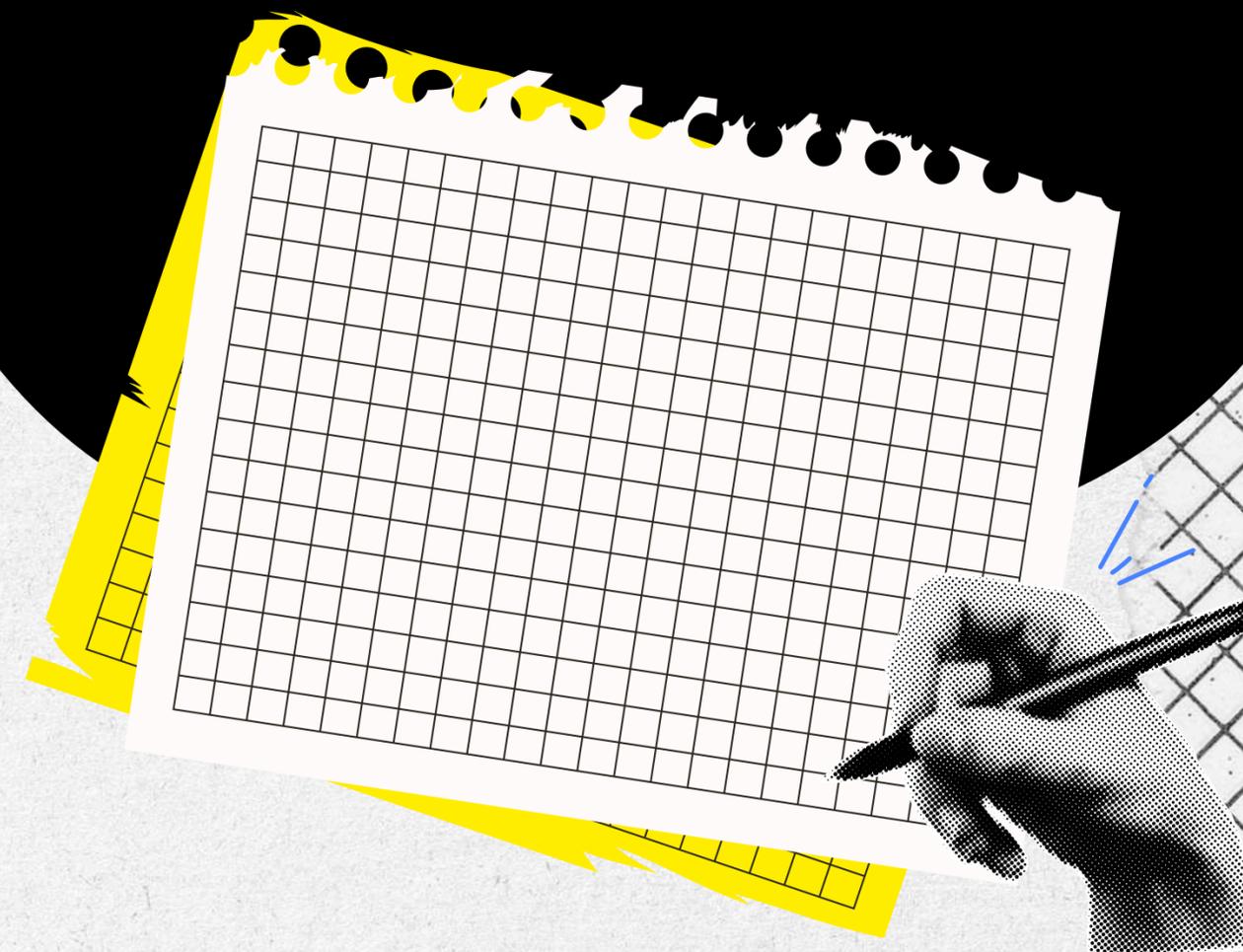
NOMEAR UM ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS (DPO)



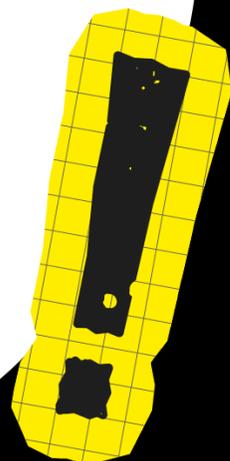
BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 41

DESIGNAR UMA PESSOA OU SETOR PARA ATUAR COMO CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE O RPPS, OS TITULARES E A ANPD.



DICA 9

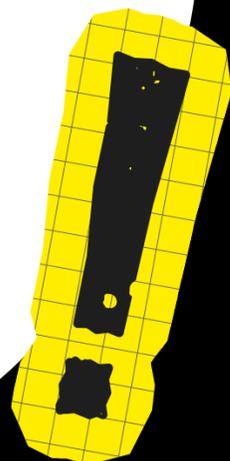


CRITÉRIOS LEGAIS PARA NOMEAÇÃO:



- SER PESSOA INDICADA FORMALMENTE PELA AUTORIDADE PÚBLICA (NÃO PRECISA SER SERVIDOR EFETIVO, MAS É RECOMENDÁVEL).
- TER CAPACIDADE PARA ATUAR COMO CANAL DE COMUNICAÇÃO COM OS TITULARES E A ANPD.
- SER IDENTIFICADO PUBLICAMENTE NO SITE INSTITUCIONAL.

DICA 9

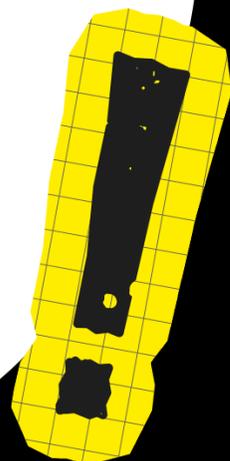


RECOMENDAÇÕES PRÁTICAS PARA A ESCOLHA DO DPO NO RPPS:



- TER CONHECIMENTO JURÍDICO E TÉCNICO DA LGPD.
- SER SERVIDOR OU PROFISSIONAL COM NOTÓRIO SABER EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.
- TER FAMILIARIDADE COM OS FLUXOS ADMINISTRATIVOS E PREVIDENCIÁRIOS.
- TER BOA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS.

DICA 9



CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS ESPECÍFICAS:



- EXISTEM CERTIFICAÇÕES VOLTADAS AO “DPO PARA RPPS”, OFERECIDAS POR INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM LGPD NO SETOR PÚBLICO, QUE AJUDAM A CAPACITAR O RESPONSÁVEL CONFORME A REALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PREVIDENCIÁRIO.

DICA 10

ATENDER AOS DIREITOS DOS TITULARES

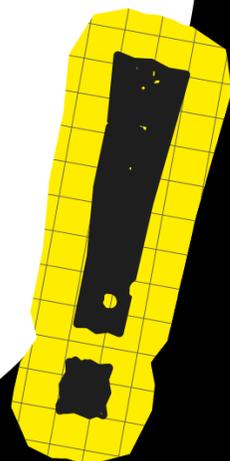


BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 18

GARANTIR AO SEGURADO O DIREITO DE ACESSAR, CORRIGIR, RESTRINGIR OU EXCLUIR SEUS DADOS (QUANDO APLICÁVEL). É NECESSÁRIO TER UM CANAL DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO PARA ISSO.

DICA 10



EXEMPLOS PRÁTICOS DE COMO ATENDER O DIREITO DOS TITULARES



- DISPONIBILIZAR FORMULÁRIOS FÍSICOS OU DIGITAIS PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO.
- ESTABELEECER UM E-MAIL INSTITUCIONAL ESPECÍFICO PARA PEDIDOS DE TITULAR.
- CRIAR UM PROTOCOLO DE RESPOSTA COM PRAZO (PREFERENCIALMENTE ATÉ 15 DIAS).

EXCEÇÃO: NÃO SE DEVE FORNECER OU EXCLUIR DADOS SE ISSO COMPROMETER OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS DO RPPS, COMO NO CASO DE AUDITORIAS, INVESTIGAÇÕES OU EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (ART. 18, §4º).

DICA 11

MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO

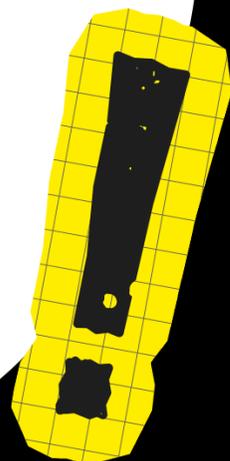


BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 37

REGISTRAR QUEM ACESSA, ALTERA OU CONSULTA DADOS PESSOAIS DENTRO DO RPPS. AJUDA A AUDITAR ACESSOS E RESPONDER A INCIDENTES.

DICA 11



EXEMPLOS PRÁTICOS DE COMO MANTER REGISTROS DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO



- UTILIZAR SISTEMAS INFORMATIZADOS COM REGISTRO DE LOGS AUTOMÁTICOS DE ACESSO.
- CRIAR UMA PLANILHA OU SISTEMA INTERNO ONDE SERVIDORES ANOTEM MOVIMENTAÇÕES SENSÍVEIS.
- IMPLANTAR PROTOCOLOS PARA REGISTRAR QUEM CONSULTOU DETERMINADO PRONTUÁRIO OU BENEFÍCIO.
- ASSOCIAR CADA OPERAÇÃO NO SISTEMA AO LOGIN E SENHA INDIVIDUAL DO SERVIDOR.

DICA 12

TREINAR A EQUIPE DO RPPS



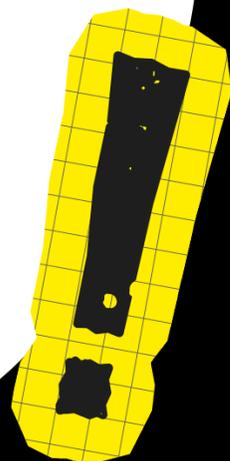
BASE LEGAL - Lei nº 13.709/2018

ART. 6º, VII, VIII - SEGURANÇA, PREVENÇÃO

ART. 5º - BOAS PRÁTICAS

CAPACITAR OS COLABORADORES DO RPPS PARA LIDAREM CORRETAMENTE COM DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS. REDUZ RISCOS E FORTALECE A CULTURA DE PROTEÇÃO DE DADOS.

DICA 12



EXEMPLOS PRÁTICOS DE CAPACITAÇÃO



- REALIZAR TREINAMENTOS PERIÓDICOS INTERNOS (MENSAIS OU TRIMESTRAIS).
- CONTRATAR CURSOS OU PALESTRAS COM ESPECIALISTAS EM LGPD NO SETOR PÚBLICO.
- INCLUIR ORIENTAÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS EM MANUAIS DE PROCEDIMENTOS DO RPPS.
- UTILIZAR PLATAFORMAS DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) COM CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA LGPD.
- PROMOVER SIMULAÇÕES DE INCIDENTES E BOAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO AO SEGURADO.

Por fim, lembre-se que o cuidado com os dados em um RPPS é trabalho de todos.

ESCRITÓRIO SEDE

Rua dos Cactos, nº 924W, Bairro
Bandeirantes
Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78460-576

**UNIDADE DE NEGÓCIOS E
TREINAMENTOS**

Rua Prof. José Cândido Pessoa, nº 1317
Bairro Novo - Olinda/PE, CEP 53030-020

WWW.BRACONSULTORIA.COM.BR



81 9 9609-6622



@braconsultoria



Bra Consultoria



comercial@braconsultoria.com.br



OBRIGADO



**MATERIAL DESENVOLVIDO POR DIEGO BARROS E
CEDIDO À BRA CONSULTORIA. PROIBIDA A
REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO,
CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 9610/1998.**